



Comunicado - nº 6/2016

02/09/16

2ª Câmara publica Roteiro de Atuação sobre Crimes Cibernéticos

Já se encontra disponível a versão impressa do Roteiro de Atuação sobre Crimes Cibernéticos. Este roteiro foi desenvolvido pelos Procuradores da República integrantes do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos.

O trabalho teve como foco auxiliar a investigação e a persecução penal dos crimes cibernéticos e, devido a sua importância para o Brasil, restou incluído em capítulo sobre a recente Lei do Marco Civil da Internet, que tem por objetivo fornecer as diretrizes e bases do funcionamento da rede no Brasil – estabelecer as regras do jogo para a utilização da Internet –, além de apresentar uma compreensão do funcionamento da internet e os aspectos jurídicos de todos os delitos envolvendo o tema, com destaque ao *cyberbullying* – delitos contra a honra e de ameaça – diante da popularização das redes sociais.

Além disso, traz as cautelas necessárias para a montagem de uma investigação, como as tecnologias são exploradas para a prática do cibercrime, quais os rastros deixados na rede, bem como as formas de se colher as evidências digitais, preservando-as, e quem está apto a fornecê-las. Ainda expõe as principais questões atinentes ao procedimento judicial de investigação, a análise dos tipos penais previstos na legislação brasileira, e as regras de competência, a fim de auxiliar na elucidação dos cibercrimes e permitir uma persecução penal mais eficiente.

Diante do vasto conteúdo disponível neste Roteiro, espera-se que seja instrumento útil para a tutela penal efetiva, não restando dúvidas de que a obra servirá para aprimorar a atuação dos membros do Ministério Público Federal, garantindo a missão constitucional do MPF de promotores dos direitos humanos e de defensores da sociedade.

Caso haja o interesse em receber a versão impressa do roteiro de atuação, solicitamos

que se faça o pedido por meio do e-mail 2ccr@mpf.mp.br, com o assunto SOLICITAR ROTEIRO CRIMES CIBERNÉTICOS.

MPF